

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.

UASG 926637

SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)

Pregão Eletrônico SRP nº 90095/2025

Abertura às 10h00 em 23/12/2023 (www.gov.br/compras)

Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal, se houver.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada, visando atender às necessidades do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-AR/DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 34.941.159,98 (trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

REGISTRO DE PREÇOS	NÃO	VISTORIA	SIM
CONTRATO	SIM	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	SIM
GARANTIA DE EXECUÇÃO	SIM	GARANTIA DE PROPOSTA	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será exigida conforme itens 16.1.2 e 16.1.3 do Edital.

Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Conforme disposto no edital no item 16.1.4, deverá apresentar:

- Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados nos órgãos competentes, assinados por contador ou contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);
- Índices contábeis mínimos exigidos (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ≥ 1);
- Quando aplicável, balanço transmitido via SPED Contábil, com recibo de entrega e assinatura digital válida e código *hash* em todas as páginas.

Atenção: Mesmo os Empresários Individuais (MEI) e empresas optantes pelo Simples Nacional ou outro regime tributário devem apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado, conforme o edital.

DA EXECUÇÃO

O licitante deve atentar-se às especificações técnicas padronizadas, à apresentação de toda a documentação regulatória no ato da entrega. O objeto abrange serviços que serão prestados nas Unidades Administrativas do Sesc-AR/DF. Cabe exclusivamente ao licitante a atenta leitura do Termo de Referência, onde consta todas as obrigações e responsabilidades quanto a execução contratual.

CONTATO

licitacao@sescdf.com.br